



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 410/2023

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE LEI PARA IMPLANTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO DESTINADA AOS CONTRIBUINTES DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Diretoria Executiva da Empresa Águas de Sorriso, **versando sobre a necessidade de criação de tarifa social de água e esgoto aos contribuintes de baixa renda do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o poder público tem o dever de facilitar o acesso da população a bens jurídicos fundamentais e necessários a uma existência digna. Entre esses bens, a água potável se destaca porque é essencial à vida: a depender das condições físicas particulares, o corpo humano sobrevive sem água por pouco tempo, de 3 a 5 dias;

Considerando que o fornecimento de água e esgoto tratado é premissa constitucional e direito do cidadão, já que faz parte do considerado necessário e mínimo para o exercício de uma vida digna;

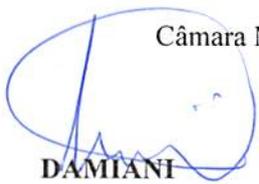
Considerando o caráter social da tarifa social de água e esgoto, uma vez que é voltada para famílias de baixa renda, bem como, deve basear-se na tarifa social de energia elétrica, vigente desde 2007.

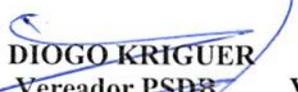
Considerando que as famílias de baixa renda não possuem condição financeira para arcar com o custo de fornecimento de água tão elevado, sendo necessário seu enquadramento na qualidade de tarifa social;

Considerando que a insolvência destas famílias, bem como, o constante corte no fornecimento de água, obriga a criação de legislação que proteja tais consumidores que grande maioria vivem apenas com 01 salário mínimo vigente, ou ainda, de recursos como o Bolsa Família/auxílio;

Assim, a presente proposição busca permitir o acesso à água em quantidade e qualidade dignas à população, que hoje não tem condições de arcar com os custos desse serviço, buscando assim, beneficiar segmentos sociais mais vulneráveis do ponto de vista econômico e social.

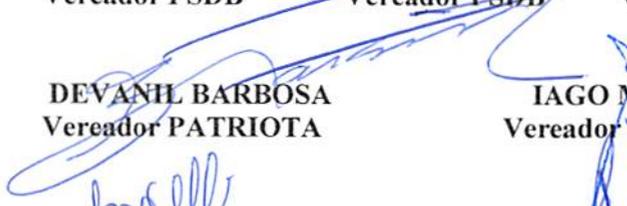
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de maio de 2023.

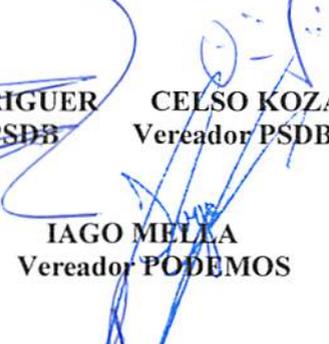

DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB

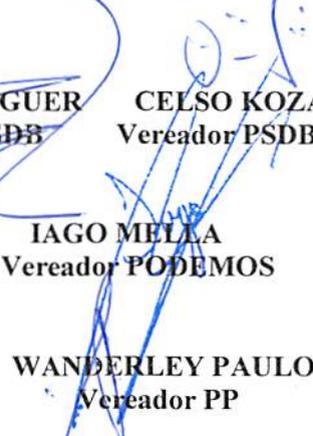

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


DEVANIL BARBOSA
Vereador PATRIOTA


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB